



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 4 (*Quatro*) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Brasília* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Instituto Ulysses Guimarães*

IDENTIFICAÇÃO

Nome: DULCE CORRÊA TEIXEIRA

Cargo: VEREADORA

Período de permanência : 20/02/2024 a 23/02/2024

Motivo do deslocamento : Curso: "IX Fórum de Gestão Pública "

Meio de transporte utilizado:

veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 4.400,00 (Mil e quatrocentos reais
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

19/02/2024


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"


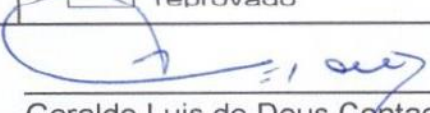
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: DULCE CORRÊA TEIXEIRA	Cargo: VEREADORA
Relatório de Viagem	
Saída: 20/02/2024	Retorno: 23/02/2024
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto	<input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data: 23/02/2024	 DULCE CORRÊA TEIXEIRA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 23/02/2024	 Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
 Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
852

Dados do Prestador de Serviço

Instituto Ulysses Guimaraes Ltda
Instituto Ulysses Guimaraes

Sde Quadra 01 Conjunto e Lote 04 Apt 102 Parte C, - Setor de Desenvolvimento
 Economico (tagu
 CEP 72145-105 - Fone: (61)8654-5280 - Brasília/ DF
 lara.cont@hotmail.com
 Inscrição Municipal 0802068300155 - CPF/CNPJ 40.033.708/0001-63

Data de Geração da NFS-e
21/02/2024 13:23:15

Data de Competência/Emissão
21/02/2024

Cód. de Autenticidade
EE4735BD2

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF: 70.933.015/0001-98 **IM:**
Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Endereço: RUA DOUTOR GETÚLIO PORTELA **Número:** 215
Complemento: **Bairro:** Centro
CEP: 38970-000 **Cidade/UF:** Campos Altos/ MG
Telefone: **E-mail:** geraldo.contabil@camposaltos.mg.leg.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Participação no curso: IX Fórum de Gestão Pública, realizado em Brasília-DF, nos dias: 20 a 23 de fevereiro de 2024.
 Participantes:
 DULCE CORRÊA TEXEIRA
 FLAVIO DA SILVA GABRIEL
 MAURO DIEGO DE OLIVEIRA
 WILLER BORGES LEITE

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1724 - 17.24 - Apresentação de palestras, conferências, sem...		Alíquota	Item da LC116/2003 1724	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 3.560,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.560,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção CIVIL				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fis R\$ 3.560,00
Cod. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO
 CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>



INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES

Público Alvo: Vereadores, Assessores, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Servidores do Executivo e Legislativo.

BRASÍLIA – DF

IX FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA de 20 a 23 de fevereiro de 2024

-Terça-feira: 20/02 Horário: 14:00 às 17:00

Credenciamento e entrega de materiais.

-Quarta-feira: 21/02 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Lei complementar 135/2010, Lei da Ficha Limpa;
Lei 12846/2013, Lei Anticorrupção;

O Poder do discurso;

-Quinta-feira: 22/02 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra

Emenda a Lei Orgânica do Município;
Os Princípios da Administração Pública,
Competências Municipais;

-Sexta-feira: 23/02 Horário: 07:00 às 09:00 – Palestra

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

Contato

Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)

Investimento: R\$890,00 por participante

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ: 40.033.708/0001-63

E-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br

Local: Hotel Laguna Plaza

Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4

Núcleo Bandeirante, Brasília- DF

(61)2109 9600

Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Palestrantes:



Dr. Enéas Rezende
Advogado



Dr. Fábio Esteves
Juiz de Direito do D
Federal e Territórios



Fernando Alencast
Professor



Jovanildo F. Lima
Psicólogo

Certificação

Certificamos que **DULCE CORRÊA TEIXEIRA** participou do curso

“IX FÓRUM DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias **20 a 23 de fevereiro de 2024**, na cidade de **BRASILIA – DF**.

TÓPICOS: Lei complementar 135/2010, Lei da Ficha Limpa; Lei 12846/2013, Lei Anticorrupção; O Poder do discurso; Emenda a Lei Orgânica do Município; Os Princípios da Administração Pública, Competências Municipais; Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.


Participante